CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 150/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de Academia Popular voltada à prática de exercícios físicos para portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

O poder público não pode fechar os olhos para essa realidade, pois existem uma grande parcela da sociedade que é portadora de necessidade especiais.

Já existem equipamentos desenvolvidos especialmente para portadores de necessidades especiais, de forma que os mesmos possam se exercitar com conforto e segurança.

A instalação de uma academia ao ar livre adaptada, contribuirá para que este público cuide da saúde sem limitações, já que os equipamentos são adaptados ás suas necessidades.

Inúmeros serão os benefícios para esses usuários, dentre eles: maior autonomia, melhor condição cardiovascular, aprimoramento da força, da agilidade, da coordenação e flexibilidade motora e do equilíbrio. Além de ser um importante meio de inclusão social, fazendo com que os mesmos se sintam parte integrante da sociedade, ajudando a autoestima e autoconfiança.

A acessibilidade será a motivação para que os portadores de necessidades especiais passem a praticar esportes e melhorem a qualidade de vida.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2024.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor